



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO No. 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a unificação de lotes.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

- Art.1o.- Fica aprovada a unificação dos lotes 7; 8; 21; 22; 23; 24 e 25, da Quadra 7, localizados no loteamento denominado Jardim Mariela, de propriedade da firma Navarro Imobiliária Ltda. cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo no. 11596/91, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.
- Art.2o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de dezembro de 1991

El. Macedo
Divisão de Administração
Diretor

MEMORIAL DESCRITIVO PARA A FUSÃO DE LOTES:

LOCAL: Rua "A" e Rua "B" da quadra 07 de Jardim Mariella, lotes: 07, 08, 21, 22, 23, 24 e 25 - Massaguaçu id. - 08.044.007/008/027/028/029/030/031.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 07: Um lote de terreno sob o nº 7 da quadra 7 (sete) da planta de loteamento da Jardim Mariella, situado no bairro do Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo dez metros de frente e igual medida nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos, (10,00 x 26,00) ou seja, com a área de 260,00 m², confinando na frente com a Rua B; do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confina com o lote 8, do lado esquerdo confina com o lote 6 e nos fundos com o lote 24.

LOTE 08: Um lote de terreno sob o nº 8 (oito) da quadra 7 (sete) da planta do loteamento denominado Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu, neste município, e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: - mede dez metros na frente e nos fundos por / vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00 x 26,00) ou seja com a área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00 m²) confrontando na frente com a rua B; do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o lote nº 9 do lado esquerdo com o lote nº 25.

EDUARDO H. REVILACQUA
Eng.º Civil - CREA 65095/D
Divisão de Urbanismo
Diretor

LOTE 21: Um terreno sem benfeitorias, com a área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados) designado como lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 7 (sete) do loteamento e arruamento do Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu e destacado da gleba A-14 da / planta da Fazenda Getuba, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Caraguatatuba, lote este que assim se descreve: - mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua C; vinte e seis metros (26,00 m) de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 20; vinte e seis metros (26,00 m) de outro lado; à esquerda, onde confina com o lote nº 22; e dez metros (10,00 m) nos / fundos, onde confina com o lote nº 4.

LOTE 22: Um lote de terreno sob o nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 07 (sete) da planta do loteamento denominado Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu, neste município e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: - mede dez metros na frente e nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente / aos fundos (10,00 x 26,00 m) ou seja com a área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00 m²); con-

frontando na frente com a rua C; do lado direito de quem do terreno olha a rua, confronta com o lote nº 21; do lado esquerdo com o lote nº 23 e nos fundos com o lote nº 5.

LOTES 23 e 24: Uma casa sob o nº 125 da Rua C, do Jardim Mariella, contendo três (3) dormitórios, dois (2) banheiros, cozinha, living; três (3) WC, alpendre, área de serviço, dispensa e terraço, com a área de 159,00 m² de construção e seu respectivo terreno e quintal que se refere aos lotes de terreno sob nºs. 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) da quadra 7 (sete) medindo: - vinte metros (20,00 m) de frente e igual medida nos fundos por vinte e seis metros (26,00 m) de ambos os lados, da frente aos fundos, ou seja, com a área de 520,00 m²; confinando na frente com a Rua C; de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 22; de outro lado, à esquerda, com o lote nº 25 e nos fundos com os lotes nºs. 6 e 7.

LOTE 25: Um lote de terreno sob o nº 25 (vinte e cinco) da quadra 7 (sete) da planta do loteamento Jardim Mariella, situado no bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo dez metros na frente e nos fundos por vinte e seis metros de ambos os lados, da frente aos fundos (10,00 x 26,00 m) ou seja, com a área de 260,00 m²; confinando na frente com a Rua C; do lado direito de quem do terreno olha a rua, confina com o lote 24, do lado esquerdo confina com o lote 26 e nos fundos com o lote 8.

EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Eng.º Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo

SITUAÇÃO PRETENDIDA: Uma casa sob o nº 125 da Rua C, do Jardim Mariella, contendo três dormitórios, dois banheiros, cozinha, living, três WC, alpendre, área de serviço, dispensa e terraço, com a área de 159,00 m² de construção e seu respectivo terreno e quintal que se refere aos lotes de terreno sob os números: 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) e os lotes nºs. 7 (sete) e 8 (oito) da rua B, medindo conjuntamente: cinquenta metros (50,00 m) de frente para a Rua C; vinte e seis metros (26,00 m) de um lado, à direita de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o lote nº 20; neste ponto segue pela distância de trinta metros (30,00 m) fazendo fundo com os lotes de nºs. 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) onde deflete à esquerda pela medida de vinte e seis metros (26,00 m) até atingir a Rua B; deflete daí à direita pela medida de vinte metros (20,00 m) neste alinhamento; do lado esquerdo, mede cinquenta e dois metros (52,00 m) confinando com os lotes nºs. (9

(nove) e vinte e seis (26); encerrando este perímetro assim descrito, a área total de 1.820,00 m² (um mil, oitocentos e vinte metros quadrados).

Caraguatatuba, 25 de novembro de 1991

PROPRIETARIO:

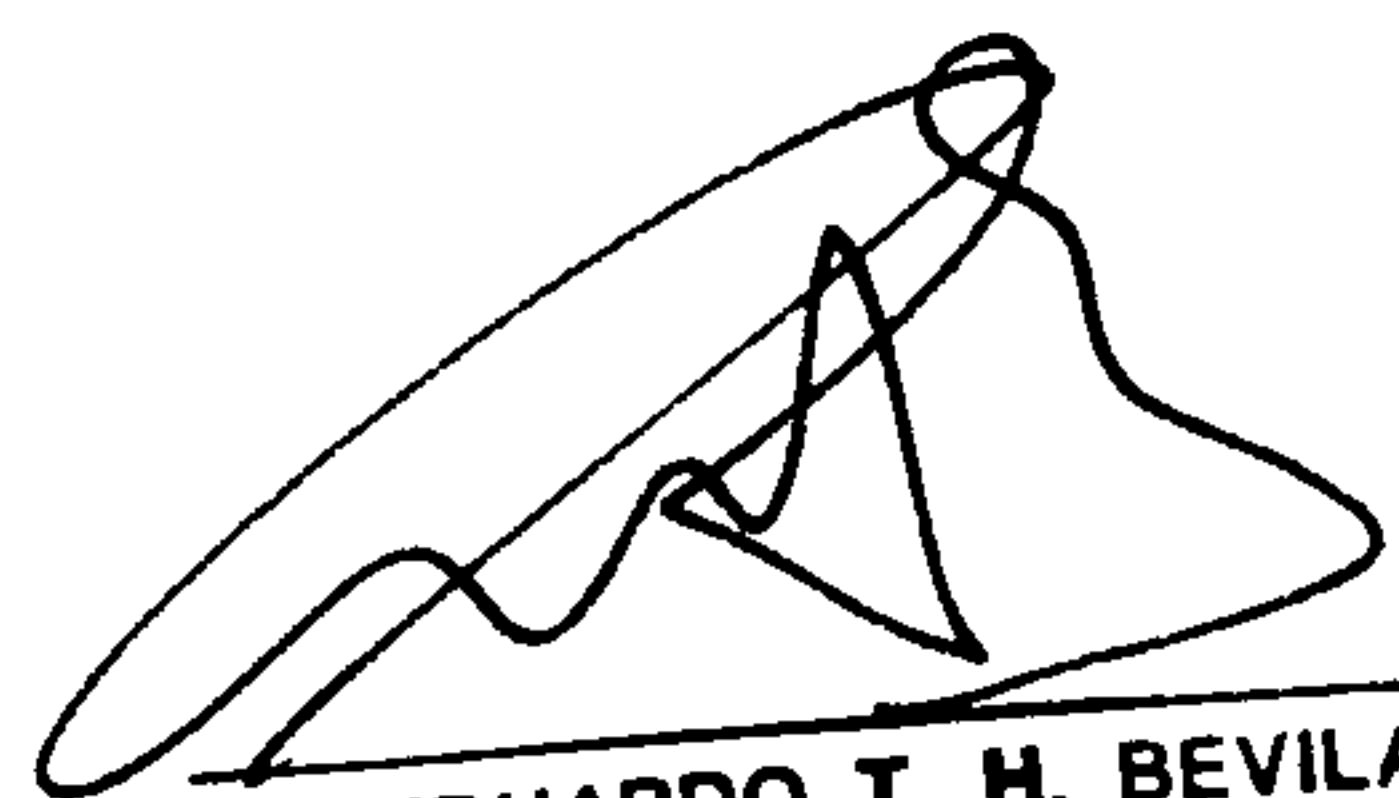


NAVARRO IMOBILIARIA LTDA
CPF 49.994.973/0001-82

AUTOR DO PROJETO:



SERGIO A M TAVARES
eng^o CREA 49.566
IM 5.060



EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Eng.º Civil - CREA 63093/D
Divisão de Urbanismo
Diretor